



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71

Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 62/2026

CORRENTE-PI, 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE-PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

Considerando a necessidade de retificar erro material constante na Portaria GP nº 39/2026, publicada no Diário Oficial do Município na data de 06/03/2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria GP nº 39/2026

onde se lê:

“DESIGNAR o servidor efetivo Sr. VLADIMIR NUNES PARANAGUÁ E LAGO...”

passe a ler-se:

“DESIGNAR o servidor comissionado Sr. VLADIMIR NUNES PARANAGUÁ E LAGO...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as demais disposições da Portaria original.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 12 de maio de 2026.

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
Prefeito Municipal